



PAUTA DA 2ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA – SubCIG DA ADASA DE 2024 – 3ª REUNIÃO GERAL.

DATA: 19/04/2024

LOCAL: Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal.

INÍCIO: 10h.

Caso haja interesse de algum Superintendente em reunir-se com o SubComitê Interno de Governança – SubCIG, antes da Reunião, favor agendar com a unidade de Controle Interno e Compliance.

RITO

- a. Início: O Secretário-Executivo (CIC) verifica o quórum e abre a reunião;
- b. Chamamento dos assuntos pelo Chefe do Controle Interno e Compliance;
- c. Apresentação Técnica por parte das Superintendências (**se houver**);
- d. Debate entre os membros do SubComitê Interno de Governança - SubCIG;
- e. Apuração dos votos (**Membros: Dennis Monteiro de Barros Queiroz do Valle (CIC), Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Neto (SPE), Ciro José de Freitas (AJL), João Manoel Martins (SAF), Maria Alitta Fagundes Pessoa Guimarães (ASS/GAB), e Geraldo Alves Barcelos (STI)**);
- f. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA:

1. Apresentação da minuta da Política de Integridade da Adasa, desenvolvida no âmbito do Grupo de Trabalho da Integridade (Portaria nº 27, de 22 de fevereiro de 2024), que deverá ser submetida à homologação na próxima reunião do Comitê Interno de Governança - CIG.

Apresentação: CIC/Grupo de Trabalho da Integridade.

2. Deliberação acerca do Mapeamento de Riscos relativos ao Objetivo Estratégico nº 4 do Planejamento Estratégico da Adasa 2025-2032 (Aperfeiçoar a governança institucional, com foco na melhoria do processo decisório) pela equipe do Controle Interno e Compliance – CIC e outros atores envolvidos no processo.

Apresentação: CIC.

3. Deliberação acerca da criação de Grupo de Técnico de Normatização, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade regulatória por meio da gestão dos normativos da Adasa, da promoção contínua da inovação e da transparência sobre o processo regulatório, observadas as boas práticas regulatórias.

Apresentação: CPOG/SPE.